

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1745 de 29/09/06

DECRETO Nº 12.291/06
DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 55.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor
de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no
balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da anulação parcial das seguintes
dotações do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-339036	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.291

FLS. 2

de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

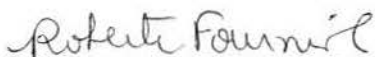


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberator Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos